



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte



**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº. 01/2015**

**CONTRATANTE:**

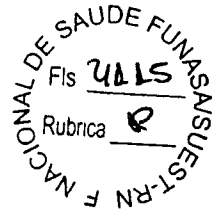
<i>Denominação/Nome por extenso:</i> FUNASA – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
<i>CNPJ/MF:</i> 26.989.350/0011-98	<i>Inscrição Estadual:</i>	
<i>Sigla/Nome Resumido:</i> SUEST/RN	<i>Ramo de Atividade:</i>	
<i>Endereço:</i> AV. ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 1402 – TIROL		
<i>Cidade:</i> NATAL	<i>UF:</i> RN	<i>CEP:</i> 59.015-350
<i>Telefone:</i> (84) 3220-4745	<i>FAX:</i> (85) 3220-4729	
<i>Endereço Eletrônico:</i> corern.salog@funasa.gov.br		
<i>Nome do Responsável pela Assinatura do Contrato:</i> MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA.		
<i>Cargo: Substituta Eventual do Superintendente Estadual.</i>	<i>RG:</i> 468.240	<i>CPF:</i> 199.833.604-20

**CONTRATADA:**

<i>Denominação/Nome por extenso:</i> SALMOS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.				
<i>Nome do Representante Legal:</i> JOÃO MARIA MOURA DE MELO			<i>CPF:</i> 466.639.244-00	
<i>Endereço:</i> Rua Intendente Teodósio Paiva, nº 586 - Dix-Sept Rosado				
<i>Cidade:</i> NATAL	<i>UF:</i> RN	<i>CEP:</i> 59.052-480	<i>Telefone:</i> (84) 3322-7063	<i>Endereço Eletrônico</i> salmosservicoltda@gmail.com
<i>CNPJ:</i> 06.982.630/0001-95				
<b>Processo Administrativo nº 25255.008.284/2013-44</b>				
<b>Objeto:</b> Repactuação contratual referente ao dissídio coletivo das categorias de <b>Arquivista, Contínuo, Jardineiro, Lavador de Carro, Recepcionista, Tec. Em Secretariado, Carregador e Copeira</b> , bem como o pagamento de valor retroativo em face da repactuação, de janeiro a maio/2017.				
<b>Índice de Reajuste:</b> Convenção Coletiva de Trabalho RN000049/2016 ( <b>Arquivista, Contínuo, Jardineiro, Lavador de Carro, Recepcionista, Tec. Em Secretariado</b> ), Convenção Coletiva de Trabalho RN000103/2017 ( <b>Carregador e Copeira</b> ).				



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte



**Período da Convenção coletiva:** 01.01.2017 a 31.12.2017 (Arquivista, Contínuo, Jardineiro, Lavador de Carro, Recepcionista, Tec. Em Secretariado, Carregador e Copeira).

**Vigência da Repactuação:** a partir de 01.01.2017 a 31.12.2017, respeitando os períodos acima.

**UG:** 255020 **PTRES:** 080903 - **FONTE:** 6151000000 - **PI:** MAGMURN - **ND:** 3390.37  
**EMPENHO:** 2017NE 8000 \_\_\_\_\_

**Valor Mensal anterior:**

**Ordinário:** R\$ 94.486,48 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

**Valor Mensal atual:**

**Ordinário:** R\$ 99.129,13 (noventa e nove mil, cento e vinte e nove reais e treze centavos).  
Informo ainda que o presente contrato possui um valor destinado a diária de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) quando necessário.

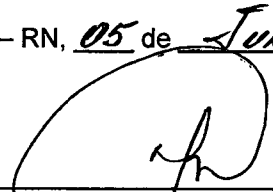
O presente instrumento tem por finalidade o pagamento à contratada, a importância abaixo detalhada, referente à diferença de valor contratual decorrente da repactuação desses preços, por força do advento das Convenções Coletivas de Trabalho, com efeitos financeiros a partir do fato.

MÊS/ANO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (ordinário)	NOVO VALOR A PARTIR DA REPACTUAÇÃO (ordinário)	VALOR DEVIDO	QUANTIDADE DE DIAS CONTÁBEIS SERVIÇO PRESTADO (*)
JANEIRO/17	R\$ 94.486,48	R\$ 99.129,13	R\$ 4.642,65	30
FEVEREIRO/17	R\$ 94.486,48	R\$ 99.129,13	R\$ 4.642,65	28
MARÇO/17	R\$ 94.486,48	R\$ 99.129,13	R\$ 4.642,65	30
ABRIL/2017	R\$ 94.486,48	R\$ 99.129,13	R\$ 4.642,65	30
MAIO/2017	R\$ 94.486,48	R\$ 99.129,13	R\$ 4.642,65	30
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 23.213,25</b>	

(\*) Quantidade de dias de prestação dos serviços para efeito de pagamento retroativo.

**Fundamentação Legal e Contratual:** Art. 40, § 4º da IN nº 02, de 30.04.08 alterado pela IN nº 03, de 15.10.09.

Natal - RN, 05 de JUNHO de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUPERINTENDENCIA ESTADUAL  
FUNASA - SUEST/RN